



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO
Lei de Criação nº 367 de 13 de Fevereiro de 1992
Procuradoria Jurídica

LEI Nº 843

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Reconhece a **Associação de Produtores Rurais Bom Futuro – ASBROPOF** como de Utilidade Pública e dá providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a **Associação de Produtores Rurais Bom Futuro - ASBROPOF**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal